

Projeto de Lei nº. 153/2002
Autoria: VER. JOSÉ C. QUEIROZ

LEI Nº 1.419/2.002

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO CENTRO CULTURAL MUNICIPAL ANTÔNIO AGOSTINI BARBIEIRO”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE COLIDER, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, JAIME MARQUES GONÇALVES, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominado Centro Cultural Municipal Antônio Agostini Barbieiro, a localidade destinada para o desenvolvimento geral das atividades culturais deste Município, cuja edificação está em andamento, sito a Av. Vereador José Luiz da Silva, nesta cidade.

Artigo 2º - A referida denominação faz jus homenagem ao ilustre cidadão colidense que foi o 1º administrador deste Município.

Artigo 3º - O setor competente da Prefeitura Municipal providenciará a fixação da placa de identificação no período adequado.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colider-MT, em 01 de Julho de 2002.

JAIME MARQUES GONÇALVES
Prefeito Municipal